

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N° 694.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear MARCOS JOSÉ SOARES para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerado do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 695.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear LUCIANO GONÇALVES para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerado do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 696.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear POLIANA SANTOS ANTUNES para o cargo de *Gerente de Esportes e Recreação Orientada*, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerada do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 697.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de *Assessora Especial da Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerada do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 698.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerado do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 699.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear REGINALDO DE JESUS para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 5 de janeiro fluente, ficando exonerado do cargo atual.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N^o 700.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear GILBERTO RICARDO NASCIMENTO para o cargo de *Chefe da Seção de Saneamento Urbano*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 11 de janeiro fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N^o 701.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 11 de janeiro fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 702.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear JOÃO CÉLIO DA ROCHA BATISTA para o cargo de *Assessor Administrativo*, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 11 de janeiro fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 704.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 90, I, "a" e Art. 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o parágrafo único do Art. 74 da Lei Municipal nº 2.574, de 28 de junho de 2015, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Portaria Interministerial nº 08, de 5 de novembro de 2015, com base na interpretação do MEC/AGU, dando conta da atualização do Piso Salarial Nacional do Magistério,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico inicial atribuído através do Art. 62, § 1º, da Lei Municipal nº 2.574/2015 aos servidores municipais ocupantes do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, que passa a ser de R\$ 1.067,82 (um mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Fica reajustado o vencimento básico inicial atribuído através do Art. 62, § 2º, da Lei Municipal nº 2.574/2015 aos servidores municipais ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, com a carga horária de 40h (quarenta

horas) semanais, que passa a ser de R\$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), equiparado ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

Art. 3º. Os valor dos vencimentos referentes aos demais níveis e classes da Carreira dos Profissionais do Magistério fica reajustado conforme estabelecido no Art. 40, incisos I e II, no Art. 42 e no Art. 63, incisos I e II.

Art. 4º. Integram o presente decreto os anexos I e II.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 705

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Nomear **JANDERSON BONASSO DA COSTA**, Secretário Municipal de Planejamento, para ocupar, cumulativamente e sem remuneração, o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, a partir desta data, ficando exonerado o atual ocupante do cargo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 28 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 706.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, JOÃO ROMILDO DA SILVA, matrícula 157481, do cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 31 de janeiro próximo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 707/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10011-045	Esperança de Vida	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
498	Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17.000,00
498	Assistência Farmacêutica	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da rubrica de receita 1.7.22.33.04.00.00 no valor de R\$ 1.388,86 fonte 498 – Assistência Farmacêutica; e o superávit do exercício anterior da fonte 498 no valor de R\$ 19.611,14.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 29 de Janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 17 de fevereiro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de duas retroscavadeiras. O valor máximo da licitação é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Segundo Aditivo ao Contrato n.º 0148/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços até 20 de junho de 2016.

Valor: R\$ 7.500,00

Dotação Orçamentária – 13.002.08.244.08011-041-3390.39.0000- Ví. 934- Ref. 1284

Data da assinatura: 18/12/2015

Quinto Aditivo ao Contrato n.º 0190/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do contrato original e findando em 29 de fevereiro de 2016.

Valor: R\$ 5.715,37

Dotação Orçamentária – 14.002.10.301.1001.1015- 34490510000 – Vínculo 303

Data da assinatura: 18/12/2015

Segundo Aditivo ao Contrato n.º 051/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: AIRES TURRA - ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 17 de fevereiro de 2017..

Data da assinatura: 29/01/2016

Aditivo ao Contrato n.º 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JEFERSON MATIAS ANTUNES – TIBAGI- ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original

e findando em 17 de fevereiro de 2017..

Data da assinatura: 29/01/2016

Aditivo ao Contrato n.º 038/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARILEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução até 31 de dezembro de 2016.E acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado;.

Valor:R\$7.175,80

Dotação: -08.00315.452.1501.2030- 339039.0000 – Vínculo 104- Ref.95

-10.001.12.361.1201.2039- 339039.0000- Vínculo 104- Ref. 158

-15.001.26.782.2601.2064- 339039.0000- Vínculo 000- Ref. 319

Data da assinatura: 29/01/2016

Aditivo ao Contrato n.º 0210/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JAMES ROGER TURRA- ME

Finalidade: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Valor:R\$5.208,00

Dotação: 09.001.20.606.2001.2031.3390.39.0000- Vínculo 000- Ref.102

Data da assinatura: 29/01/2016.

Segundo Aditivo ao contrato nº 039/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JAMES ROGER TURRA- ME

Finalidade: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Valor:R\$7.348,40

Dotação: 10.001.12.361.1201.2039- 339039.0000- Vínculo 104

-15.001.26.782.2601.2064- 339039.0000 – Vínculo 000

Data da assinatura: 29/01/2016.

Quinto Aditivo ao contrato 0191/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias, contados a partir do término do contrato original e findando em 28 de abril de 2016.

Data da assinatura: 29/01/2016.

Aditivo ao contrato 0211/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSENILDO DENSE & LORIVAL LESSE LTDA

Finalidade: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Valor: 5.270,00

Dotação Orçamentária: - 09.001.20.606.2001.2031.3390.39.0000- Vínculo 000 Ref. 102

Data da assinatura: 29/01/2016.